DECRETO Nº 33.837, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o decreto nº 33.368, de 23 de julho de 2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 33.987/2026, decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia – CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, os representantes abaixo relacionados:

– **DANIELY NUNES RODRIGUES**, matrícula nº 013345, na condição de membro titular e presidente, tendo como suplente **MATEUS ELEOTERIO DEFANTE**, matrícula nº 013509;

– **KAIO LEBARCH DA SILVA**, matrícula nº 013510, na condição de membro titular, tendo como suplente **LUCIANA MERCIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 013087;

– **MANUEL VICTHOR PEREIRA SALOMÃO SOUZA**, matrícula nº 013441, na condição de membro titular, tendo como suplente **ROSALBA APARECIDA RAMOS**, matrícula nº 040150;

– **PAULO EDUARDO DE ARAUJO**, matrícula nº 013043, na condição de membro titular, tendo como suplente **BRUNA BOSI ZANOTELLI**, matrícula nº 010317.

§ 1º - Nos impedimentos, afastamentos ou ausências da Presidente, a CJDP será presidida pelo servidor **MATEUS ELEOTERIO DEFANTE**, quando regularmente convocado para substituir a titular.

§ 2º - Os suplentes atuarão nas hipóteses de impedimento, suspeição, ausência, afastamento, vacância ou impossibilidade de atuação dos respectivos titulares.

§ 3º - O suplente regularmente convocado exercerá, durante a substituição, as mesmas atribuições, responsabilidades e prerrogativas conferidas ao respectivo titular.

Art. 2º - Fica designado o servidor **VINÍCIUS RIBEIRO DIAS,** matrícula nº 13507, para exercer a função de Secretário de Apoio Administrativo da CJDP.

Parágrafo Único - Para fins exclusivamente remuneratórios, o Secretário de Apoio Administrativo será considerado integrante remunerável da CJDP, sem que essa condição lhe confira direito a voto ou participação no quórum.

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de outubro de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br